



DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 122ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo sexto ao vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Centésima Vigésima Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Felipe Fernandes Queiroz. Sendo justificada a ausência do Diretor Davi Ferreira Gomes Barreto, por estar em período de férias.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 120ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo segundo e o décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.276861/2022-18.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

2.1.1 Processo nº 50501.309048/2018-45

Interessado: ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA e KANDANGO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Recurso interposto em face da Deliberação nº 89, de 15 de janeiro de 2019, que autorizou a implantação de linha à empresa Kandango Transportes e Turismo Ltda.

Decisão: Conforme Voto DGS- 003/2023, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pelo conhecimento do recurso interposto pela Rota Transportes Rodoviários Ltda, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o teor da Deliberação nº 89, de 15 de janeiro de 2019.

2.1.2 Processo nº 50501.297911/2018-12

Interessado: EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA e VIAÇÃO TAVARES TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME

Assunto: Recurso interposto em face da Portaria SUPAS nº 151, de 12 de fevereiro de 2021, que

deferiu o pedido para a inclusão de mercados à empresa ViaçãoTavares Transportes e Turismo Eireli - ME.

Decisão: Conforme Voto DGS- 002/2023,a Diretoria Colegiada acolheu a proposição doDiretorRelator.Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pelo conhecimento do recurso interposto pela Empresa Gontijo de Transportes Ltda, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o teor da Portaria SUPAS nº 151, de 12 de fevereiro de 2021.

2.1.3 Processo nº 50520.068306/2010-42

Interessado: TRANSPORTE COLETIVO BRASIL LTDA

Assunto:Referendar a Deliberação nº 411, de 30 de dezembro de 2022 que suspendeu, em cumprimento à decisão judicial, os efeitos daResolução nº5.364, de 23 de junho de 2017, que aplicou a pena de cassação da autorização à empresa Transporte Coletivo Brasil Ltda.

Decisão: Conforme Voto DGS- 005/2023,a Diretoria Colegiada acolheu a proposição doDiretorRelator.Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por referendar a Deliberação nº 411, de 30 de dezembro de 2022, que suspendeu, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de instrumento nº 1040995-04.2022.4.01.0000, os efeitos da Resolução nº 5.364, de 23 de junho de 2017.

2.1.4 Processo nº 50500.336239/2015-47

Interessado: VERDE TRANSPORTES LTDA

Assunto:Referendar a Deliberação nº 410, de 29 de dezembro de 2022 que suspendeu, em cumprimento à decisão judicial, aDeliberação nº 329, de 27 de outubro de 2022, que extinguiu, mediante cassação, o Termo de Autorização de Serviços Regularesda empresa Verde Transportes Ltda.

Decisão:Conforme Voto DGS- 004/2023,a Diretoria Colegiada acolheu a proposição doDiretorRelator.Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por referendar a Deliberação nº 410, de 29 de dezembro de 2022, que suspendeu, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Agravo de instrumento nº 1041585-78.2022.4.01.0000, os efeitos da Deliberação nº 329, de 27 de outubro de 2022.

2.2 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

2.2.1 Processo nº 50500.226639/2022-74

Interessado: NORDESTE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Parcelamento de débitos não inscritos na dívida ativa.

Decisão: Conforme Voto DLL- 001/2023,a Diretoria Colegiada acolheu a proposição doDiretorRelator.Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por deferir o parcelamento de débitos requerido pela interessada, empresa Nordeste Transportes Ltda, CNPJ nº 76.299.270/0001-07.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e

vinte e três, foi encerrada a Centésima Vigésima Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral Substituta, lavei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Chefe da Secretaria-Geral

Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 30/01/2023, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 02/02/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 03/02/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 03/02/2023, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 03/02/2023, às 22:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 07/03/2023, às 22:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15207821** e o código CRC **317A0019**.

